



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BA
CNPJ Nº 16.445.843/0001-31
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 143/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 173/2025 - Contrato 166/2025.
Contratante: Município de Itaguaçu da Bahia/BA. Contratada: AZÊDO, DOURADO, AMADOR E BATISTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.135.634/0001-36, estabelecida na Q SHIS QL 12 CONJUNTO 8, CASA 13, CEP 71.630-285, em Brasília, Distrito Federal. Objeto: Contratação de serviços advocatícios objetivando a atuação especializada na recuperação de valores que deixaram de ser repassados ao município pela União Federal, a título de complementação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF), nos exercícios de 1998 a 2007, em decorrência da subestimação do Valor Mínimo Anual por Aluno (VMAA), até o efetivo recebimento dos valores. Vigência: 15/07/2025 a 15/17/2026, podendo ser prorrogado até 60 (sessenta) meses, conforme expresso no art. 106 da Lei nº 14.133/2021. Os contratantes ajustam, a título de risco, que o valor dos honorários advocatícios será a quantia equivalente a 20% (vinte por cento) do montante integral auferido com a execução do objeto do presente contrato, e o pagamento somente será realizado no momento que o CONTRATANTE perceber o benefício, Para efeito de verificação e fiscalização dos órgãos de controle, estima-se que o valor a ser ressarcido ao município é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), ficando estimado o valor a ser pago a CONTRATADA o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 03.00 - Secretaria Municipal de Administração, Unidade: 03.03 - Secretaria de Administração e Planejamento, Projeto/Atividade: 2.005 - manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento, Elemento da Despesa: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria - Elemento da Despesa: 3.3.90.39 - Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso - 1500. Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 15 de julho de 2025.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação

